

# ORIENTAÇÕES SOBRE PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19



## Qual a idade mínima para o trabalho no Brasil?

A legislação brasileira proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de **qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos**, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

## Qual a definição de trabalho infantil no Brasil?

O termo “trabalho infantil”, segundo o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, “refere-se às atividades econômicas ou atividades de sobrevivência, com ou sem finalidade de lucro, remuneradas ou não, realizadas por crianças ou adolescentes em idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, ressalvada a condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, independentemente da sua condição ocupacional. Destaca-se que toda a atividade realizada por adolescente trabalhador, que, por sua natureza, ou pelas circunstâncias em que é executada, possa prejudicar o desenvolvimento físico, psicológico, social e moral, se enquadra na definição de trabalho infantil e é proibida para pessoas com idade abaixo de 18 (dezoito) anos”.

## Quais são as atividades proibidas a trabalhadores com idade inferior a 18 anos?

São proibidas a trabalhadores com idade inferior a 18 (dezoito) anos as atividades insalubres; perigosas; noturnas; penosas; prejudiciais à moralidade; prejudiciais à frequência à escola; prejudiciais ao desenvolvimento físico, psíquico, moral e social; e as elencadas entre as piores formas de trabalho infantil.

## Quais são as piores formas de trabalho infantil?

A expressão “piores formas de trabalho infantil” compreende os seguintes trabalhos:

- todas as formas de escravidão ou práticas análogas, tais como venda ou tráfico, cativo ou sujeição por dívida, servidão, trabalho forçado ou obrigatório;
- utilização, demanda, oferta, tráfico ou aliciamento para fins de exploração sexual comercial, produção de pornografia ou atuações pornográficas;

- utilização, recrutamento e oferta de adolescente para outras atividades ilícitas, particularmente para a produção ou tráfico de drogas;
- recrutamento forçado ou compulsório de adolescente para ser utilizado em conflitos armados;
- os 89 (oitenta e nove) trabalhos listados como prejudiciais à saúde e à segurança, e

os 04 (quatro) trabalhos listados como prejudiciais à moralidade. A lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (lista TIP) pode ser consultada no site:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6481.htm)



## Quais são as consequências do trabalho infantil?

O trabalho infantil pode trazer graves implicações para o desenvolvimento físico, psíquico, moral, social e para a saúde de crianças e adolescentes. Além disso, o trabalho infantil prejudica a aprendizagem e contribui para a evasão escolar.

O trabalho precoce constitui fator decisivo para a reprodução do ciclo da pobreza, em que os(as) filhos(as), sem uma perspectiva de melhora de vida, acabam reproduzindo a situação de miséria que os pais vivenciaram.

O trabalho infantil pode expor a criança e o adolescente à violência, ao assédio sexual, a esforços físicos intensos, a intoxicações e a acidentes de trabalho.

## Quais são os riscos da pandemia da Covid-19 para o trabalho infantil?

Apesar da redução observada nos últimos anos, dados de 2016 do IBGE mostram que o trabalho infantil atinge pelo menos 2,4 milhões de crianças e adolescentes no Brasil. Entre 2007 e 2019, segundo dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan), mais de 46 mil crianças e adolescentes sofreram algum tipo de agravo relacionado ao trabalho – deste total, 279 morreram.

Esta situação tende a se agravar com a situação de vulnerabilidade socioeconômica de crianças, adolescentes e suas famílias ocasionada pela pandemia da Covid-19.

Importante ressaltar que a diminuição nos meios de subsistência tem um enorme impacto na vida das pessoas e pode levar milhares de crianças e adolescentes ao trabalho precoce e perigoso, incluindo a exploração sexual, o trabalho doméstico e o trabalho para o narcotráfico.

Com as escolas fechadas, muitas crianças e adolescentes correm o risco de ingressar no trabalho precoce e de não mais retornar aos estudos.



## Durante a pandemia da Covid-19, como ficam as ações da inspeção do trabalho no combate ao trabalho infantil?

Durante o período de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, são classificadas como URGENTES as fiscalizações que envolvam indícios relevantes de trabalho infantil.



## Como denunciar o trabalho infantil?

Para denunciar casos de trabalho infantil, é possível ligar gratuitamente para o Disque 100, o canal de denúncias de violações dos direitos humanos, ou acessar o site de denúncias trabalhistas:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/realizar-denuncia-trabalhista>.

